

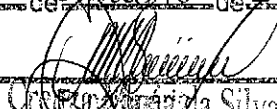


PUBLICAÇÃO

Publicado (a) em 20 10 7 17

Canindé de São Francisco

20 de Julho de 2017


Greneria Maria da Silva

Diretora de Departamento

MAT. 3997

ESTADO DE SERGIPE MUNICÍPIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1035/2017

De 20 de julho 2017

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em sintonia com o Art. 80 a 88 da Lei Complementar nº 01/2002 de 30 de dezembro de 2002;

RESOLVE:

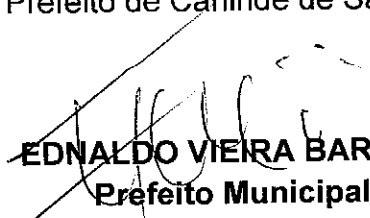
Art. 1º - Concede o (a) servidor (a) **JARDEL DA SILVA SANTOS**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 42628792, expedida pela SSP/GO, e do CIC/CPF sob o nº 005.770.581-00, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, símbolo **N - II**, matrícula nº 9111, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, a 1ª Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses.

Art. 2º A Licença Prêmio de que trata o caput corresponde ao período aquisitivo de 16/07/2008 a 15/07/2013, com início em 01/08/2017 e término em 31/10/2017 devendo o aludido servidor retornar as suas atividades funcionais em 01 de novembro de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01 de agosto de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 20 de julho de 2017.


EDNALDO VIEIRA BARROS
Prefeito Municipal